

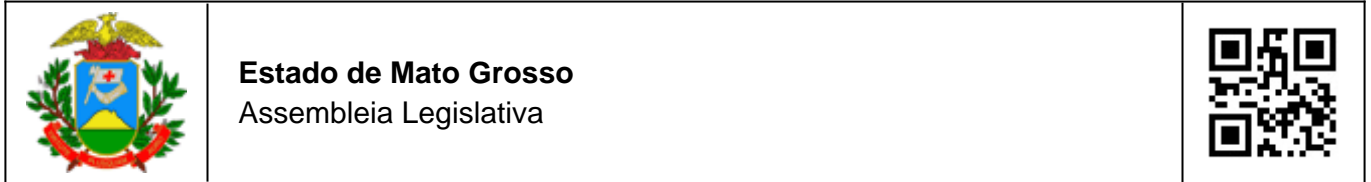
| | | |
|---|---|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: ks5cbjac SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/02/2021 Indicação nº 1020/2021 Protocolo nº 1543/2021</p> | |
| <p>Autor: Dep. João Batista</p> | | |

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO FEDERAL DR. LEONARDO, LÍDER DA BANCADA FEDERAL DE MATO GROSSO, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DA INFRAESTRUTURA TARCISIO GOMES DE FREITAS, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES, AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO DNIT/MT, ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA, MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA; A NECESSIDADE DE VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA BR-158, DO TRECHO DA COMUNIDADE ALÔ BRASIL, MUNICÍPIO BOM JESUS DO ARAGUAIA, CORTANDO TODA A REGIÃO NORTE ARAGUAIA.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de viabilizar a pavimentação asfáltica da BR-158, do trecho da comunidade Alô Brasil, município Bom Jesus do Araguaia, cortando toda a região norte araguaia.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender aos anseios de toda a população do norte araguaia, que há anos esperam pelo asfaltamento da BR 158, uma das principais vias de escoamento da região. No período mais crítico do ano (chuvoso) atoleiros e engarrafamentos quilométricos se formam ao longo da rodovia, causando prejuízos econômico e financeiro, que se refletem diretamente nos municípios que dependem



daquela via como meio de acesso para outras localidades do estado.

Diante disso, proponho esta indicação e conto com apoio dos nobres Pares pela sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Fevereiro de 2021

João Batista
Deputado Estadual